



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 62/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 88/2023 [D13285], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa SERTEC ODONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025/205;

CONSIDERANDO o DESPACHO [H23244] da Secretaria de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário (SEINF), que solicita a nomeação de novo fiscal para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Yuri Vidal Feliz, matrícula nº 7002087, para atuar como fiscal do Contrato nº 88/2023.

Art. 2º O servidor designado deve observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de fiscal do Contrato nº 88/2023.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao servidor designado e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Rio Branco-AC, 2 de dezembro de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral